



CMU 002687 DE 21/10/2023 10:41

MOÇÃO nº 598 /2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº2687/2022, de autoria dos deputados federais Flávia Moraes (PDT-GO) e dr. Zacharias Calil (União-GO), que classifica a Diabetes Mellitus Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais, e que se encontra atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Documento ____/18

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº2687/2022, de autoria dos deputados federais Flávia Moraes (PDT-GO) e dr. Zacharias Calil (União-GO), que classifica a Diabetes Mellitus Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais, e que se encontra atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 2687/22 classifica a diabetes mellitus tipo 1 (autoimune) como deficiência para efeitos legais. De acordo com o Ministério da Saúde, esta é uma síndrome metabólica de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade desse hormônio exercer adequadamente os efeitos no organismo. É caracterizada por altas taxas de açúcar no sangue (hiperglicemia) de forma permanente.

Autores da proposta, os deputados federais Flávia Moraes (PDT-GO) e Dr. Zacharias Calil (União-GO) defendem a mudança com base em requisitos definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que uma condição seja considerada deficiência: desigualdade, em razão de problemas no corpo; limitações para atividades, gerando desafios; e restrições na execução de tarefas diárias consideradas comuns.

Sendo assim, encaminho a presente Moção de Apoio à proposta que está em tramitação no Congresso Nacional, na esperança de que, uma vez aprovada, amplie as condições para que os diabéticos tenham sua dignidade e seu bem-estar garantidos em todo o território brasileiro

Uruguaiana, 26 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT